



Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2020.

Ofício Circular Nº 27.2020

Aos Presidentes das Federações Estaduais de Futebol.

Ref.: Feriado de Carnaval

Prezado Senhor,

Em virtude do feriado de Carnaval, informamos que não haverá expediente na CBF nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro da próxima semana, sendo as atividades retomadas na quinta-feira, dia 27 de fevereiro, às 10 horas.

Em oportuno, solicitamos dar ciência aos seus clubes filiados.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Walter Feldman', is written over the typed name.

Walter Feldman

Secretário Geral